



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PROFESSORES DO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE

CONCOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA

A **Secretaria Municipal de Educação do Município de São Lourenço da Mata** e a **Fundação Getúlio Vargas**, no uso de suas atribuições, torna público o edital de convocação para a perícia médica dos candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas as pessoas com deficiência e que foram aprovados e classificados nas fases da Prova Objetiva, Dissertativa e na Prova Prática.

1. DA PERÍCIA MÉDICA

- 1.1 As pessoas com deficiência, assim entendidas aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, que regulamenta a Lei nº 7.853/89, no Decreto Federal nº 5.296/2004, na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, e as abrangidas pelas Leis Federais nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), art. 97, inciso VI, alínea "a" da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista), Lei nº 14.126/2021 (visão monocular como deficiência sensorial) e Lei Federal nº 14.768/2023 (deficiência auditiva unilateral) têm assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorram.
- 1.2 Ficam convocados para a realização da Perícia Médica os candidatos aprovados e classificados nas fases da Prova Objetiva, Dissertativa e na Prova Prática, e que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas as pessoas com deficiência, conforme **Anexo Único** desta Convocação.
- 1.3 A perícia tem por finalidade verificar a veracidade das informações prestadas pelos candidatos.
- 1.4 A Perícia Médica será realizada no dia **04 de maio de 2025**, em dois turnos: manhã, a **partir das 08h00**, e tarde, a **partir das 14h00**, no Município de São Lourenço da Mata – PE.
- 1.5 **Local: ETE – Escola Técnica Estadual Governador Eduardo Campos. Endereço: Avenida Doutor Pedro Augusto Correia Araújo, s/n, Centro. São Lourenço da Mata - PE, 54735-110, Brasil.**
- 1.6 **Horários:** Para o **turno da manhã**, os portões serão **abertos às 07h30** e fechados às **08h00**, e para o **turno da tarde**, os portões serão **abertos às 13h30** e fechados às **14h00**, observando o horário oficial de Brasília-DF. Em nenhuma hipótese os candidatos poderão acessar os locais após o fechamento dos portões.
- 1.7 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da perícia com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** do horário fixado para o seu início, observando o horário oficial de Brasília-DF.
- 1.8 O candidato deverá comparecer a perícia médica portando, obrigatoriamente, documento de identidade com foto (original e cópia).
- 1.9 O candidato deverá levar consigo laudo médico, original e sua cópia autenticada, e o mesmo deverá conter:



- a) a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a causa da deficiência;
 - b) a indicação de órteses, próteses ou adaptações, se for o caso;
 - c) a deficiência auditiva, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de audiometria recente, datada de até 1 (um) ano antes, a contar da data de início do período de inscrição;
 - d) a deficiência múltipla, constando a associação de duas ou mais deficiências, se for o caso; e
 - e) a deficiência visual, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de acuidade em A.O. (ambos os olhos), patologia e campo visual.
- 1.10 O candidato deverá, ainda, levar consigo todos os exames e laudos que julgar necessários para a comprovação de sua condição de pessoa com deficiência.
- 1.11 O laudo médico deverá estar redigido em letra legível, com citação do nome por extenso do candidato, além de carimbo indicando o nome, número do CRM e assinatura do médico responsável por sua emissão.
- 1.12 O laudo médico ficará retido e fará parte da documentação do candidato.
- 1.13 Não haverá segunda chamada para a realização da perícia.
- 1.14 O não enquadramento da deficiência declarada pela perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretarão a perda do direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.
- 1.15 A perícia médica terá decisão terminativa sobre a qualificação da deficiência do candidato classificado.
- 1.16 A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato será avaliada durante o estágio probatório.
- 1.17 O candidato cuja a equipe multiprofissional reprovar a condição de pessoa com deficiência, poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento dirigido à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/smesaolourencodamata24>.
- 1.18 O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo, em qualquer fase deste concurso público, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.
- 1.19 Conforme o estabelecido na legislação vigente, o candidato que não se enquadrar como pessoa com deficiência na perícia médica, caso seja aprovado em todas as fases do concurso público, continuará figurando apenas na listagem de classificação geral, desde que se encontre no quantitativo de corte previsto para ampla concorrência em cada etapa; caso contrário, será eliminado do concurso público.
- 1.20 A classificação do candidato na condição de pessoa com deficiência obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos.
- 1.21 A nomeação dos candidatos com deficiência aprovados e classificados no concurso observará a proporcionalidade e a alternância com os candidatos de ampla concorrência.

São Lourenço da Mata, 22 de abril de 2025.

Genildo Machado de Araújo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Vinicius Labanca
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PERÍCIA MÉDICA

TURNO DA MANHÃ – 08H00

Inscrição	Nome	turno	sala
971012881	Adeildo Pereira Da Silva	manhã	13
971015214	Amanda Dos Santos Andrade	manhã	13
971009459	Amanda Karolina Do Carmo Magalhaes De Melo	manhã	13
971007826	Bertrand De Moraes Bezerra	manhã	13
971010936	Cintya Soares Falcão	manhã	13
971000149	Claudio Antonio Da Silva	manhã	13
971007706	Daniele Maria Ferreira	manhã	13
971007469	Daniélson Araújo Silva	manhã	13
971015226	Davi Leonardo	manhã	13
971008866	Débora Soares Da Silva	manhã	13
971000367	Edilene Dos Santos Dantas	manhã	13
971007377	Emiliana Do Nascimento Alves	manhã	13
971006096	Gersonildo Tavares Da Silva	manhã	6
971013357	Giovane Danilo Santana Burgos	manhã	6
971011033	Gloria Maria Correa Tavares	manhã	13
971004813	Hamilton Araujo Saraiva Filho	manhã	13
971011476	Iris Tude De Lucena Lima	manhã	13
971000288	Isabela Do Nascimento Carvalho	manhã	13
971008963	Jessica Alane Bezerra Cavalcanti	manhã	6
971001368	Jose Arnaldo Lima Dias	manhã	13
971010211	José Ramos Dos Santos Júnior	manhã	6
971005690	José Urbano Da Silva Ribeiro	manhã	13
971004250	Kaizy Guimarães Dantas Da Silva	manhã	13
971000432	Kamila Francelly Da Silva Gomes	manhã	13
971014405	Luciana Maria Da Silva	manhã	6
971005737	Maria Verônica Da Silva	manhã	6
971005473	Poliana Da Silva Freitas	manhã	6
971009081	Taciana Gomes De Melo	manhã	6
971007964	William Moura Da Silva	manhã	6



TURNO DA TARDE – 14H00

Inscrição	Nome	turno	sala
971008212	Karolliny Da Silva Fernando	tarde	13
971009930	Laelson José Dos Santos	tarde	13
971000636	Manoele Vinente Leão	tarde	13
971007246	Maria Caroline Paulo Hora Da Silva	tarde	13
971012123	Mariana Alves Da Silva	tarde	13
971012870	Marianna De Carvalho Moraes	tarde	13
971002526	Monica Simoes Da Silva	tarde	13
971008466	Mychelle Alves Dantas	tarde	13
971005866	Osvaldo Xavier Da Rocha	tarde	13
971010047	Rayra Farias De Araújo	tarde	13
971008161	Rogério Arruda Da Mota Silveira	tarde	13
971000099	Rosivaldo Bezerra De Oliveira	tarde	13
971007542	Saulo De Souza Coutinho	tarde	13
971006430	Severino Diego Da Silva	tarde	13
971013748	Severino Marte Da Silva	tarde	13
971009921	Silvaci Gonçalves Santiano Rodrigues	tarde	13
971008750	Thamirys Pollyanne Nascimento Dos Santos	tarde	13
971002129	Thiago Henrique Gomes De Araújo	tarde	13
971004818	Túlio Emanuel Fortunato Silva	tarde	13